



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.011462/2022-41

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU E A EMPRESA H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-**613** e inscrito no CPF nº ***.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e por seu Gerente Administrativa Substituta Sra. Nara Letícia de Oliveira Carvalho, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº **218** SSP/MG e inscrita no CPF nº ***.072.726-**, nomeada pela Portaria SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 94, de 28 de setembro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0).

CONTRATADA: H2F CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA, com sede na quadra Saan, quadra 2, s/n, lote 220, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.897.299/0001-57**, representada neste ato por Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº MG**9794** SSP/MG e CPF nº ***.877.996-**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, por meio da reclassificação da despesa com a separação das rubricas de Custeio e Investimento, nos termos do § 4º do art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0) e do § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Após a alteração, a dotação orçamentária do contrato ficará da seguinte forma:

Fonte de recursos: PRHOSUS-FNS/EBSEH

Programa de trabalho nº 10.302.5118.8585.0001 (Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade – Nacional).

Natureza de despesa: 33.90.39 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Valor: de R\$ 9.100.032,72 (nove milhões, cem mil trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

Fonte de recursos: REHUF

Programa de trabalho nº 12.302.5013.20RX.0001 (REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS).

Natureza de despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações).

Valor: R\$ 1.125.778,01 (um milhão, cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Não haverá alteração do valor contratual, permanecendo o valor total estimado de R\$ 10.225.810,73 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e de outros instrumentos que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Gerente Administrativo, conforme Parágrafo Único do Artigo 154 do RLCE 2.0.

Uberlândia, 25 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Gerente, Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38541893** e o código CRC **B588BBD2**.

Referência: Processo nº 23860.011462/2022-41 SEI nº 38541893